



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

**PORTARIA N.º 251/2026.**

DE 18 DE MAIO DE 2026.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica,  
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)  
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano  
de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2025/2026**

**Profissionais da Educação Básica**

**Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>NIVEL</b>	<b>ATS %</b>
576	ARISELMA MORAIS DE SOUZA MENDES	C - 19	34 %
656	CARLOS AURELIO MARTINS DE OLIVEIRA	A - 19	34 %
801	MONICA LIGORI	B - 21	34 %
808	MARIA ESTER INACIO DE MELO	E - 20	34 %
843	PAULO ROBERTO DE PAIVA	A - 19	34 %
877	ENESIO DE SOUSA PEREIRA	B - 17	24 %
903	JOSILDO MARQUES DA SILVA	B - 18	28 %
1084	DARCI DA SILVA PEREIRA	C - 19	34 %
1086	FRANCILEI MARINHO FONSECA	A - 16	24 %
1088	VALDISON SILVA SANTOS	B - 16	26 %
1094	ADEMIRO SOUZA GOULART	B - 19	34 %
1096	EVA BRITO DE CARVALHO	B - 18	34 %
4796	ADJANIR ABADIO SOUZA DOS REIS	A - 03	04 %
4797	JHONNATAN DOS REIS COSTA	A - 03	04 %
4798	DIVINO CLAUDIO GERALDINO	A - 03	04 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: "[seu\\_email](mailto:seu_email)"

CNPJ: 03.238.862/0001-45